CEFIS

# CERTIFICADO

A CEFIS Inscrita sob o CNPJ 20.799.537/0001-70 e através da Resolução do MEC CNE nº 04/99 -(art.7º,§3º) emite Certificado de Conclusão e proficiência para:

# Gabriel Bisello Tadiotto

No curso Substituição Tributária Para Autopeças - Convênio ICMS 142/18

com duração de **3 Horas e 40 Minutos**, abordando os seguintes temas:

Abertura. Pirâmide de Kelsen- Constituição Federal. Pirâmide de Kelsen- Substituição tributária. Pirâmide de Kelsen- Lei do ICMS. Pirâmide de Kelsen- Respostas a consulta. Conceito de ICMS - Parte 1. Conceito de ICMS - Parte 2. Base de cálculo. Substituição Tributária. Lei Ferrari. Conceitos utilizados nas vendas de veículos. Contrato de fidelidade sobre autopeças. MVA utilizado quando há contrato-de fidelidade. Base legal Operações internas. Espécies de Substituição Tributária. Autopeças – Mercadoria que saiu da ST. Para enquadramento na ST. Destinação irrelevante. Observar NCM e Descrição. Substituição tributária-inaplicabilidade - Parte 1. Substituição tributária-inaplicabilidade - Parte 2. Substituição tributária-inaplicabilidade - Parte 3. Venda para não contribuinte. Venda para industrial. Resposta à Consulta Nº 5522-2015. Não aplica-se na importação em SP. CST entrada substituído. Escriturações documentos fiscais e Sped. Devolução, escriturações e SPED. Antecpação – Substituição Tributária. Operações interestaduais entre São Paulo e demais Unidades Federadas. Encerramento...

**CEFIS**

**22 de julho de 2024**

Código de Validação: **24237528767**

cefis.com.br/valida